



DECRETO Nº. 133/2022

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1064/21 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.001.2.001.3.3.90.0.1.00.00/3	R\$	15.000,00
02.001.2.003.3.1.90.0.1.00.00/9	R\$	15.000,00
10.001..2.005.3.3.90.0.1.00.00/23	R\$	33.000,00
11.001..2.010.3.3.90.0.1.00.00/44	R\$	43.000,00
12.001.2.016.3.3.90.0.1.00.00/74	R\$	80.000,00
14.002.2.028.3.3.90.0.1.00.00/187	R\$	19.000,00
14.002.2.029.3.1.71.0.1.00.00/189	R\$	1.000,00
14.002.2.029.3.3.71.0.1.00.00/190	R\$	1.000,00
14.002.2.030.3.3.90.0.1.00.00/194	R\$	20.000,00
14.003.2.044.3.3.90.0.1.00.00/204	R\$	3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor da dotação abaixo relacionada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.001.2.001.3.1.90.0.1.00.00/1	R\$	15.000,00
02.001.2.003.3.1.91.0.1.00.00/10	R\$	15.000,00
10.001..2.005.3.1.90.0.1.00.00/20	R\$	23.000,00
10.001..2.005.3.1.91.0.1.00.00/21	R\$	10.000,00
11.001..2.010.3.1.90.0.1.00.00/42	R\$	43.000,00
12.001.2.016.3.1.90.0.1.00.00/72	R\$	80.000,00
14.002.2.028.3.1.90.0.1.00.00/185	R\$	19.000,00
14.002.2.029.4.4.71.0.1.00.00/191	R\$	2.000,00
14.002.2.030.3.1.90.0.1.00.00/192	R\$	20.000,00
14.003.2.044.3.1.91.0.1.00.00/203	R\$	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 23 de novembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 23 de novembro de 2022.